



**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DE DISCIPLINAS DOS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE EDUFOR  
SEMIPRESENCIAL – 2026.1**

A Comissão do Seletivo de Monitoria através da Direção Executiva da Faculdade Edufor Semipresencial torna público para conhecimento dos alunos que se encontram abertas no período de 07 a 24 de janeiro de 2026 , as inscrições para preenchimento de vagas para Monitor de Disciplinas dos cursos abaixo:

1. **Administração**
2. **Análise e Desenvolvimento de Sistemas**
3. **Biomedicina**
4. **Educação Física**
5. **Farmácia**
6. **Fisioterapia**
7. **Logística**
8. **Nutrição**
9. **Pedagogia**
10. **Recursos Humanos**
11. **Serviço Social**

<b>CRONOGRAMA</b>	
Publicação do Edital	07/01/2026
Período de Inscrições	07 a 24/01/2026
Período de Análise das Cartas de Intenção	26 e 27/01/2026
Resultado	31/01/2026

## 1. DO OBJETIVO

A monitoria acadêmica consiste em importante atividade curricular desenvolvida pelo estudante do nível superior e tecnólogo para aproximá-lo da prática da docência, com validade de 6 (seis) meses após a aprovação. Todas as atividades do (a) monitor (a) devem acontecer sob a orientação do (a) respectivo (a) professor (a) da disciplina.

Ao monitor (a) caberá, dentre outras atividades, auxiliar acadêmicos ao longo do seu aprendizado, esclarecendo dúvidas e outras atividades definidas no plano de trabalho.

A atividade do Monitor (a) Acadêmico não caracteriza vínculo empregatício e poderá ser utilizada como carga horária de complementação profissional, por meio da obtenção de certificado com registros de horas complementares ao final do semestre letivo, desde que apresentado o relatório com as evidências do trabalho realizado, assinado pelo (a) respectivo (a) professor (a) da disciplina, com a respectiva validação da Coordenação de Curso e/ou Coordenação de Extensão Universitária.

Todas as atividades do Monitor (a) estão previstas no Regimento Geral do Programa de Monitoria Acadêmica dos Cursos de Graduação da Faculdade Edufor Semipresencial, previamente divulgado no site da instituição.

Cabe ressaltar que em conformidade com o Art. 6º do Regimento Geral do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação da Faculdade Edufor, “na ausência de inscrições para o Programa de Monitoria da, poderá o professor responsável indicar o discente monitor, observados os requisitos dispostos no Art. 2º do respectivo regimento”.

## 2. DAS VAGAS

Será ofertado um total de **31 vagas**, sendo distribuídas entre as disciplinas dos cursos que ofertarão as vagas para monitores, conforme os Quadros de Vagas abaixo:

**Quadro 1. Quadro de vagas para monitoria de disciplinas por curso.**

Administração	Vagas	Total de Vagas	Período de Atuação
Introdução à Administração	01	01	Fevereiro a Abril de 2026
Gestão da Produção e Qualidade	01	01	Fevereiro a Abril de 2026

Matemática Elementar	01	01	Fevereiro a Abril de 2026
Gestão de Risco, Compliance e Governança Corporativa	01	01	Fevereiro a Abril de 2026
Introdução a Contabilidade	01	01	Abril a Junho de 2026
Gestão Estratégica de Pessoas	01	01	Abril a Junho de 2026
Economia	01	01	Abril a Junho de 2026
Liderança, Coaching e Negociação	01	01	Abril a Junho de 2026

<b>Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b>	<b>Vagas</b>	<b>Total de Vagas</b>	<b>Período de Atuação</b>
Fundamentos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas	01	01	Fevereiro a Abril de 2026
Algoritmos Computacionais	01	01	Abril a Junho de 2026
	01	01	

<b>Logística</b>	<b>Vagas</b>	<b>Total de Vagas</b>	<b>Período de Atuação</b>
Gestão de Logística e Operações	01	01	Fevereiro a Abril de 2026

<b>Pedagogia</b>	<b>Vagas</b>	<b>Total de Vagas</b>	<b>Período de Atuação</b>
Filosofia da Educação	01	01	Fevereiro a Abril de 2026
Sociologia da Educação	01	01	Fevereiro a Abril de 2026
Didática e Organização do Trabalho Pedagógico	01	01	Fevereiro a Abril de 2026
História da Educação	01	01	Abril a Junho de 2026
Antropologia da Educação	01	01	Abril a Junho de 2026
Fundamentos Gerais da Educação Básica	01	01	Abril a Junho de 2026

<b>Recursos Humanos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Total de Vagas</b>	<b>Período de Atuação</b>
Treinamento e Desenvolvimento Humano e Avaliação de Desempenho	01	01	Fevereiro a Abril de 2026
Legislação Trabalhista, Previdenciária e Contratos	01	01	Fevereiro a Abril de 2026

<b>Serviço Social</b>	<b>Vagas</b>	<b>Total de Vagas</b>	<b>Período de Atuação</b>
Introdução ao Serviço Social	01	01	Fevereiro a Abril de 2026
Trabalho e Sociabilidade	01	01	Fevereiro a Abril de 2026
Legislação Social	01	01	Abril a Junho de 2026

<b>Biomedicina / Farmácia / Nutrição / Educação Física / Fisioterapia</b>	<b>Vagas</b>	<b>Total de Vagas</b>	<b>Período de Atuação</b>
Anatomia Humana	01	01	Fevereiro a Abril de 2026
Bioética	01	01	Fevereiro a Abril de 2026
Farmacologia	01	01	Fevereiro a Abril de 2026
Fisiologia Humana	01	01	Fevereiro a Abril de 2026
Embriologia	01	01	Fevereiro a Abril de 2026
Citologia e Histologia	01	01	Abril a Junho de 2026
Introdução à Biomedicina	01	01	Abril a Junho de 2026
Introdução à Farmácia e deontologia farmacêutica	01	01	Abril a Junho de 2026

### **3. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Graduação da Faculdade Edufor ao qual a vaga de monitoria está vinculada;

**Edital Nº 01 /2026 - Processo Seletivo para Acadêmicos Monitores dos Cursos de Graduação e Tecnólogos da Faculdade Edufor Semipresencial.**

- b) Já ter cursado a disciplina escolhida;
- c) Disponibilizar, no mínimo, 3 (três) horas semanais para desenvolvimento das atividades de monitoria.
- d) Auxiliar o(a) professor(a), sempre que necessário, no planejamento, organização e execução das atividades da disciplina;
- e) Acompanhar os resultados do processo seletivo simplificado no site da instituição.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

- a) Período de Inscrição: 07 a 24 de janeiro de 2026.
- b) O uso do e-mail institucional é obrigatório para efetuar a inscrição;
- c) Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez e em uma única disciplina. Em caso de duplicidade de inscrições, será considerada a última inscrição realizada no sistema.
- d) Local das inscrições: As inscrições serão feitas exclusivamente online, por meio do link <https://forms.gle/2Z674gR62fhzbCLD9>

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. O processo seletivo para monitoria acadêmica, no âmbito dos cursos de Graduação da Faculdade Edufor Semipresencial, será conduzido em fase única: **a Análise de Carta de Intenção na vaga**, em que a(o) candidata(o) deverá explicitar os motivos pelos quais deseja fazer parte do grupo de monitores dos cursos de graduação da Edufor Semipresencial.

5.2 Fase Única: Carta de Intenção

5.2.1. A carta de intenção deve ser escrita em Times New Roman 12 ou Arial 11, espaçamento 1,5 entre linhas margens todas em 2,5 cm. Não deve ultrapassar 1 página e deve conter: **breve apresentação do candidato, experiência em monitoria (caso possua), nível de conhecimento em informática e plataformas de ensino e aprendizagem, disponibilidade para atuação na vaga, motivação para se candidatar à vaga, interesse e adesão à disciplina escolhida.**

5.2.2. A Carta de Intenção deverá ser anexada no formulário de inscrição do seletivo.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

6.1. Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios, na ordem apresentada neste edital:

- a) Maior média final na disciplina objeto da monitoria;
- b) Maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- c) Maior idade do candidato;
- d) Ter sido, comprovadamente, monitor de disciplinas em outra instituição de ensino superior;
- e) Publicação de artigo científico como autor ou coautor em periódicos da área do curso.

## **7. DA CERTIFICAÇÃO**

7.1. Os certificados serão emitidos após a conclusão do período de monitoria, após comprovadas mediante relatório junto ao professor responsável pela disciplina.

7.2. Os certificados de monitoria possuirão carga-horária igual à da disciplina a qual se referem.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A inscrição para o processo seletivo de monitoria implica na aceitação plena e irrestrita das normas e condições estabelecidas neste edital, não cabendo ao candidato alegar desconhecimento delas.

8.2. A aprovação no processo seletivo não garante a concessão imediata da vaga de monitoria, ficando a efetivação da monitoria condicionada à disponibilidade de vagas e à confirmação dos dados apresentados no ato da inscrição.

8.3. O resultado do processo seletivo será divulgado no site oficial da Faculdade Edufor Semipresencial e em outras formas de comunicação institucional, na data especificada no cronograma.

8.4. A Direção Executiva reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste edital, em conformidade com as normas institucionais vigentes.